



DECRETO Nº 13.791/2025

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **OSVALDO JOSÉ FERREIRA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição com proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, ao servidor, **OSVALDO JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº 000344, no cargo estatutário de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Referência XVII, com fundamento legal no Art. 49, § 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 9576/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 14 de fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 17 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA